CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

037/16

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – de Ofício, nesta data, a Senhora **NAIR DA SILVA RIBEIRO,** Brasileira, Viúva, Portadora da RG. Nº 5.805.796-7-SSP/PR., e CPF. Nº 023.524.679-42, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 002/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 037/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera de Ofício, a Senhora Nair da Silva Ribeiro, do cargo de Assessor Legislativo, com efeito para 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E X O N E R A R – de Ofício, nesta data, a Senhora **NAIR DA SILVA RIBEIRO,** Brasileira, Viúva, Portadora da RG. Nº 5.805.796-7-SSP/PR., e CPF. Nº 023.524.679-42, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 002/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 29 de Dezembro de 2016. Edição nº 13.110 – QUINTA-FEIRA- Página 14 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-
.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-..-.-.--.-